

PROJETO DE LEI N° 38/2025

Ementa: Concede o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao senhor Odair Medeiros.

Autoria: Vereador Leônidas Silva Neto (Dr. Leônidas)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
site:www.santoantoniodaplatica.pr.leg.br - e-mail: protocolo@a.santoantoniodaplatica.pr.leg.br

PROJETO DE LEI N° 38/2025

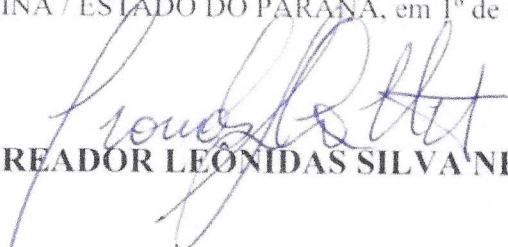
Concede o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao senhor Odair Medeiros.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Leônidas Silva Neto:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao **senhor Odair Medeiros**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 1º de dezembro de 2025.


VEREADOR LEÔNIDAS SILVA NETO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br - e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, a concessão de Título de Cidadão Benemérito constitui prerrogativa desta Casa Legislativa, configurando-se como uma das mais significativas homenagens públicas conferidas pelo Poder Legislativo àqueles que contribuíram, de forma notável, para o desenvolvimento social, cultural e institucional de Santo Antônio da Platina.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao senhor Odair Medeiros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município ao longo de sua extensa e honrosa trajetória profissional e pública.

Nascido em 18 de dezembro de 1942, o senhor Odair Medeiros casou-se em 12 de abril de 1966 com a senhora Marilda Coelho Medeiros (in memoriam). Da união, nasceram duas filhas: Lenita Coelho Medeiros Monteiro, casada com Sílvio Valdivieso Monteiro, e Márcia Coelho Medeiros (in memoriam). Sua vida familiar, construída com valores sólidos, sempre refletiu seu caráter íntegro, dedicado à educação, ao trabalho e à comunidade.

Profissionalmente, o homenageado desenvolveu uma trajetória diversificada e exemplar. Atuou como professor, contribuindo para a formação de diversas gerações; trabalhou nos Correios, exercendo função essencial ao serviço público; e destacou-se como advogado, área em que serviu à sociedade com ética e competência. Nesse âmbito, prestou relevantes serviços a esta instituição, exercendo a função de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, sendo reconhecido pela seriedade e pelo compromisso com a legalidade e a boa administração pública.

Sua atuação pública também se estendeu ao âmbito estadual, quando desempenhou a função de Assessor do Deputado Estadual José Afonso Júnior, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, representando com responsabilidade os interesses da população platinense e colaborando com a interlocução entre o município e o Estado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

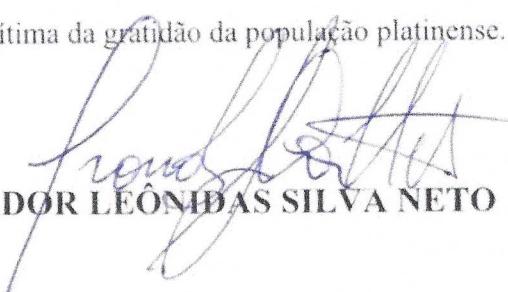
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

site:www.santoantoniodaplatica.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantoniodaplatica.pr.leg.br

Na vida política local, deixou um legado expressivo ao exercer o mandato de Vereador entre 1º de março de 1985 e 1º de janeiro de 1989, período no qual também ocupou o cargo de Presidente da Câmara Municipal entre 1º de março de 1985 e 5 de março de 1987. Sua condução firme, equilibrada e comprometida com o interesse público contribuiu para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo e para importantes avanços administrativos da época.

Diante de sua trajetória marcada pelo serviço público, pela dedicação à comunidade e pela contribuição ao desenvolvimento político e institucional de Santo Antônio da Platina, a concessão do Título de Cidadão Benemérito ao senhor Odair Medeiros revela-se justa e plenamente merecida. Trata-se de reconhecimento ao seu legado, à sua integridade e ao impacto positivo de sua atuação ao longo de décadas.

Assim sendo, apresento este Projeto de Lei à deliberação dos Nobres Vereadores, confiante de que esta Casa Legislativa saberá acolher e oficializar esta honraria como expressão legítima da gratidão da população platinense.


VEREADOR LEÔNIDAS SILVA NETO